



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.413, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.484, de 1º de dezembro de 2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
31 de outubro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
12.01.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2213	01	00154	ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO	43.000,00
06.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	00358	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	72.000,00
06.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	00359	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	18.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						133.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
14.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3007 - 2108	01	00129	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	119.000,00
14.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3007 - 2108	01	00728	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	14.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						133.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 06.00 SECRETARIA MUN DE RELACOES INSTITUCIONAI

UNIDADE : 06.01 SECRETARIA MUN DE RELACOES INSTITUCIONAI

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001	3				ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2039	3	1			MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
			1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	90.000,00

ORGAO : 12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

UNIDADE : 12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
23						COMERCIO E SERVICOS	
23.695						TURISMO	
23.695	6004	3				DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695	6004.2213	3	3			ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
			3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	43.000,00
TOTAL GERAL							133.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 14.00 SECRETARIA MUN ESPORTE LAZER E JUVENTUDE
UNIDADE : 14.01 SECRETARIA MUN ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2108					FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-133.000,00
TOTAL GERAL							-133.000,00